



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

Nº 6086



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.107 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DOUGLAS GOMES MENDES VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 11 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
AGETO	21
ATR	21
IGEPREV	21
NATURATINS	23
JUCETINS	23
UNITINS	24
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 1.109 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EVA VILMA COSTA FERREIRA, matrícula 11222654-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-6, na Secretaria da Administração, a partir de 9 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 758 - RVG, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 27 de abril de 2022, a Portaria CCI nº 1.823 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Operador de Microcomputador ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 505654-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 915 - CSS, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de janeiro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Município de Sucupira a Enfermeira RENATA DA SILVA SOUZA, matrícula 1286307-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 916 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

YURI MENDES DE AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 11 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 917 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÉLIA APARECIDA DA CRUZ SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 4 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 55 - APT, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 588 - EX, de 29 de março de 2022, publicada na edição 6.058 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar exoneração a pedido de ARMANDO GILGIO MACHADO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2022
PROCESSO Nº: 2022/10070/000007
SIAFI Nº: 22000499
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CBC Companhia Brasileira de Cartucho (CNPJ Nº 57.494.031/0001-63)
OBJETO: Aquisição de cartuchos de munição de treinamento
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 1.759.0000240.666666.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e, Joao Carlos Sanchez de Oliveira Junior (pela empresa CBC Companhia Brasileira de Cartucho)

1º BATALHÃO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 8/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração nº 09/2022
Recorrente: Sandra Regina P. S. Oliveira, Arq. Urb. CAU/TO A261543-6
Autuado: Alzirene P. de Sousa Ferreira, CPF/CNPJ: 976.xxx.xxx-87
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre argumentos com subsídio legal - recurso conhecido e deferido - Auto de Infração anulado.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 8/2022/1º BBM, foi conhecido e deferido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração com valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ficando o(a) autuado(a) desobrigado ao pagamento

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 10/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Auto de Infração nº 116/2022
Recorrente: Raimundo Elias Alves Nunes Junior, CPF: 002.xxx.xxx-65.
Autuado: CONDOMÍNIO COMERCIAL EDIFÍCIO OFFICE CENTER, CNPJ nº 07.xxx.xxx/0001-08
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre argumentos com subsídio legal - recurso conhecido e deferido - Auto de Infração anulado.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 10/2022/1º BBM, foi conhecido e deferido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração com valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), ficando o(a) autuado(a) desobrigado ao pagamento

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 5 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 22/2022 - DAL/CONTRATOS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Convênio nº 004/2022, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, tendo por objeto a união de esforços dos partícipes para a oferta do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA para 1.000 (mil) novos profissionais do quadro efetivo da PMTO, conforme processo (SGD) nº 2022/09030/000276.

Posto/Gratuação	Nome	Matrícula	Função
TEN CEL QOPM	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	Fiscal Titular
CAP QOPM	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de convênios sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no respectivo instrumento, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no convênio e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços pactuados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico - DAL as ocorrências constatadas no decorrer da execução convênio, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do convênio, promovendo entendimento junto à conveniente, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do convênio, bem como emitir relatório ao final da vigência do convênio ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do convênio, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

DECISÃO Nº 001/2021 - ASSEJUR - DAL

Assunto: Decisão em Processo de Apuração de Descumprimento Contratual

Processo: 2021/09030/000588

Referência: Edital de Licitação e Contrato nº 004/2020 (Processo nº 2018/09030/000290)

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e adotando como fundamento deste Ato o Relatório nº 01/2021/ASSEJUR - DAL, resolve:

Aplicar à Empresa GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.886.469/0001-87, multa moratória no valor de R\$ 10.740,29 (dez mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), por atraso injustificado na execução do Contrato nº 004/2020, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e item 29, subitem 29.1, cláusula décima segunda, subitem 12.1, respectivamente, do instrumento convocatório e do contrato, apurados nos autos do Processo nº 2021/09030/000588.

Intime-se a Empresa, na pessoa de seu representante legal, para o devido conhecimento do teor desta decisão, e caso queira, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência deste ato, na forma do art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDUC Nº 10/2022/GASEC, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora ALDENIZA DE SOUZA MOURA, Número Funcional 670100-4, pelo servidor PEDRO LOPES PEREIRA, Número Funcional 748265-2, pertencente ao Quadro Funcional da Secretaria de Estado da Educação, como membro da Comissão responsável pela realização do concurso público para provimento de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, instituída por meio da PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDUC Nº 9/2022/GASEC, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6063, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 9 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 541/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 06/04/2022 a 05/05/2022, conforme Despacho nº 6860, de 28 de abril de 2022, SGD 2022/23009/029486;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 06/04/2022 a 14/04/2022, no total de 09 (nove) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) JOSE NILTON MIRANDA, número funcional 11179791/1, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 592/2022/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/41000/000821.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO, Número Funcional 631260/3, Contadora, CPF nº XXX.XXX.171-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2016	01/01/2016
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2018	01/01/2018
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

I - A Portaria nº 1.529, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021, na parte em que especifica a servidora, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 01/01/2016, do nível/referência atual "II-I" para o nível/referência progressão "II-J", com efeito financeiro em, 01/01/2016;

II - A Portaria nº 365, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022, na parte em que especifica a servidora, que concedeu uma evolução funcional vertical em 01/01/2018, do nível/referência atual "II-J" para o nível/referência progressão "III-J", com efeito financeiro em, 01/01/2018;

III - A Portaria nº 367, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022, na parte em que especifica a servidora, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 01/01/2020, do nível/referência atual "III-J" para o nível/referência progressão "III-K", com efeito financeiro em, 01/01/2020;

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 765/2022/GASEC/SECAD, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/018477, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11724803/1	XXX.XXX.101-12	LAYANNE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE I	2022/23000/002003	05/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 802/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/006677, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11725133/1	XXX.XXX.931-03	RAJANAIDE RESPLANDES BELARMINO	ASSISTENTE IV	2022/23000/002065	19/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 803/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/006678, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11729252/1	XXX.XXX.311-49	SAMARA GONÇALVES MENDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002064	19/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 804/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 865/2022, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11729350/1	XXX.XXX.621-69	VITOR GABRIEL BARBOSA MACHADO	AUXILIAR I	2022/23000/002145	07/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 805/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/004940, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11511370/3	XXX.XXX.331-89	THIAGO ARAUJO MEIRELES RODRIGUES	AUXILIAR I	2022/23000/002151	02/05/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 806/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/004757, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11640677/3	XXX.XXX.841-60	FELIPE RIBEIRO COSTA	AUXILIAR II	2022/23000/002152	02/05/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 807/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/018883 resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1023322/11	XXX.XXX.981-49	SIMARA MIRANDA SOUZA	ANALISTA I	2022/23000/002153	05/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 808/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/032755, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1160927/3	XXX.XXX.461-40	VINICIUS ALVES DA SILVA	ANALISTA II	2022/23000/002128	14/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 813/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/30539, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1286960/5	XXX.XXX.021-87	REGINALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	2022/23000/002042	19/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 815/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/077181, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1040928/12	XXX.XXX.001-20	GIZELDA DA SILVA FARIAS	AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE I	2022/23000/002104	05/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 816/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/31271, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11689781/3	XXX.XXX.101-25	POLIANA LUSTOSA CABRAL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002040	14/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 817/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/017020, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11694076/2	XXX.XXX.201-94	ELIANEIDE SIMÃO DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE III	2022/23000/002072	19/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 818/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/017018, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608560/3	XXX.XXX.221-46	RICARDO ANDRADE MOREIRA	ASSISTENTE II	2022/23000/002073	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 819/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/30766, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569328/4	XXX.XXX.751-41	GABRIELLA LUCENA BECCHI	ANALISTA II	2022/23000/002048	19/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 820/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/30997, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1153137/3	XXX.XXX.681-26	KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO	ANALISTA II	2022/23000/002046	14/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 821/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/30775, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1176715/1	XXX.XXX.522-89	SUSAN DEISE CARVALHO	ANALISTA II	2022/23000/002043	14/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 822/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/30781, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569085/4	XXX.XXX.011-57	THAYANNE MYRELE SANTOS GUMARAES	ANALISTA II	2022/23000/002051	14/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 823/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 329/2022/GABPRES/ATS, de 04 de abril de 2022, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11673540/2	XXX.XXX.731-68	JASON BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/002067	02/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 824/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 841/2022, de 26 de abril de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735694/1	XXX.XXX.411-07	CARLOS SAVAGE ANDRADE SANTOS NETO	ASSISTENTE IV	2022/23000/002090	26/04/2022
02	569730/3	XXX.XXX.491-53	EDILSON SANTANA FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/002092	26/04/2022
03	305847/11	XXX.XXX.553-04	EDIVIL SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	2022/23000/002091	20/04/2022
04	11724102/1	XXX.XXX.481-86	EDUARDO PEREIRA NUNES	AUXILIAR I	2022/23000/002089	15/04/2022
05	11203110/6	XXX.XXX.401-99	FRANCISCO FARIAS DE FREITAS	MOTORISTA	2022/23000/002086	18/04/2022
06	11671734/3	XXX.XXX.493-39	JOÃO VICTOR SANTOS SALES	ASSISTENTE III	2022/23000/002087	16/04/2022
07	11708379/1	XXX.XXX.461-49	JOSÉ GONÇALVES DE JESUS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/002088	26/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 827/2022/GASEC/SECAD,
DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41007/006808, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	469820/6	XXX.XXX.021-72	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/002095	18/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 829/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 50/2022/GEFIP, de 19 de abril de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1100491/3	XXX.XXX.911-40	POLLYANNA FARAG MILHOMEM COSTA	ANALISTA I	2022/23000/002101	18/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 830/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/006773, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11725540/1	XXX.XXX.731-64	ADRIELLE FERREIRA LOURENÇO	ASSISTENTE IV	2022/23000/002082	25/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1211/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000103
INTERESSADO(A): ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Rodrigues da Silva Carneiro
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 991445/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/01/2022 a 02/01/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1516/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/002685
INTERESSADO(A): LEONARA MARQUES DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Yasmim Amaral Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1135180/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Guaracy
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEONARA MARQUES DE CASTRO, por meio do Despacho nº 3021, de 17 de Junho de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/03/2022 a 04/03/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1518/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/002066
INTERESSADO(A): ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 969683/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA, por meio do Despacho nº 2042, de 24 de Março de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2022 a 14/03/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1519/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000240
 INTERESSADO(A): CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA
 NOME DO DEPENDENTE: Mariana Campos da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 11185805/1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: ALVORADA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2224, de 15 de Abril de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/04/2022 a 24/04/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1649/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/002063
 INTERESSADO(A): GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO
 NOME DO DEPENDENTE: Laura Roquete Ramos de Araújo
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 83954/4
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Col Est Criança Esperança
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 1948, de 16 de Março de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2022 a 06/03/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 061/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais Administrativos e Fiscais Técnicos do termo do Contrato nº 27/2022 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
André de Sousa Paula Matrícula: 622787-1 CPF: 710.XXX.XXX-XX	Ézio Tranqueira Silva Matrícula: 599594-3 CPF: 485.XXX.XXX-XX	Contrato nº 27/2022	2022.33000.008	A prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para a Agrotins 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

FISCAL TÉCNICO	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Marsall Aires Tunbio Pimenta Matrícula: 11182210-1 CPF: 004.XXX.XXX-XX	Walquíria Pereira Cunha Matrícula: 79562-1 CPF: 010.XXX.XXX-XX	Contrato nº 27/2022	2022.33000.008	A prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para a Agrotins 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais.
- analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato.
- solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.
- propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato.
- atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento.
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Administrativo:

- fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada.
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico:

- fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/ execução do objeto.
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.
- comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.
- comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 5º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022.

PROCESSO Nº: 2022.33000.000149

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Dispensa de licitação na aquisição de material de consumo (Pó de Brita e Pó de Seixo)

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 11 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.761, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2022 33000 000149;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (Pó de Brita e Pó de Seixo);

Considerando a urgência que o caso requer, por se tratar de materiais que serão utilizados na ampliação das áreas para expositores durante a realização da Agrotins 2022 que ocorrerá no período de 10 a 14 de maio de 2022:

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MODULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso II, do artigo 42, do Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta, conforme preconizam os requisitos previstos nos inciso II, do art. 42, do Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais de consumo (Pó de Brita e Pó de Seixo), em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ sob Nº 36.435.916/0001-11, no valor de R\$ 48.850,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) e conforme Processo nº 2022 33000 000149.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 65/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nº 29/2022 e 31/2022 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
<p>Marcos de Vargas Cortes Matrícula: 12792111-1 CPF: 015.XXX.XXX-XX</p>	<p>João Gomes Barbosa Matrícula: 366083-1 CPF: 289.XXX.XXX-XX</p>	<p>Contratos nº 29/2022 e 31/2022</p>	<p>2021.33000.000655</p>	<p>O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação do Projeto de Paisagismo e Decoração dos ambientes da AGROTINS 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.</p>

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 10 dias de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/77011/000100
Contrato nº: 06/2022/GABSEC/SECTUR
Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR inscrita no CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.
Contratada: WS SHOWS LTDA. CNPJ: 09.188.896/0001-59.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Agrotins 2022.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2022
Vigência: O contrato terá a sua vigência por 01 (um) ano adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 682, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, número funcional 894403-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à da Diretora Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 21 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 741, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, Professor da Educação Básica, número funcional 556560-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual São José, nesta Capital, vinculado à da Diretora Regional de Educação de Palmas, a partir de 28 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSEFAALMEIDADE SOUSACUNHA, Diretor Regional de Educação - DAS-4, para exercer a função de Diretor Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 3 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 750, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/017543, resolve:

CONCEDER ao servidor LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 937384-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Educação de Arraias, município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2024.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 751, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/015031, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, matrícula nº 557186-5, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, desta Pasta, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 752, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018531, resolve:

CONCEDER a servidora LARISSA CARDOSO BELTRÃO, matrícula nº 1101072-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jaci Alves de Barros, município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Literatura, oferecido pela Universidade de Brasília - UNB, no período de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 753, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018725, resolve:

CONCEDER a servidora WEIGMA MICHELY DA SILVA, matrícula nº 695704-2, Professor da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, município de Wanderlândia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALÂNDIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalândia, CNPJ/MF sob o nº 01.995.319/0001-67 localizada na Rua Perón José, Nº 178, Centro de Cristalândia-TO, por meio do pregoeiro (a) Andreia Naves Pereira Moraes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26 de maio de 2022 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalândia-TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h00min. Tel.: (63) 3354-1388 e através do e-mail: cristalandia@apaeto.org.br.

Cristalândia/TO, 10 de maio de 2022.

ANDREIA NAVES PEREIRA MORAES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA, CNPJ/MF sob o nº 01.230.238/0001-76, localizada na Rua Antonio Martins Jorge, S/N, Bela Vista, São Miguel do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob o nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 20/05/2022 às 9h0min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista, no setor financeiro, das 8h às 16h, através do e-mail: belavista@ue.seduc.to.gov.br, ou no Portal COMPRAS. GOV.BR.

São Miguel do Tocantins-TO, 05 de maio de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS sob o nº 05.099.542/0001-87, localizada na Rua 7 de setembro esquina com Castelo Branco nº 564, por meio do pregoeiro Genival Teixeira Alves. Promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/05/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de apoio as Escolas Est. Indígenas da Regional de Paraíso do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h30min. Tel.: (63) 3904-1000 e através do e-mail: cci-paraiso@seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de maio de 2022.

GENIVAL TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

1º Termo Aditivo a ATA do PE nº 001/2021 ao CONTRATO Nº 029/2021 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II.

CONTRATADA: PAULISTA IND. COMER. DE ALIM. LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 06.285.410/0001-02.

Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente ao item 32, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01, referente Ata de Preços nº 001/2021 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do Programa de Alimentação Escolar Integral para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno.

VALOR UNITÁRIO REALINHADO: R\$ 8,35.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 30/08/2022.

Fundamento Legal: Art. 55, 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: KAZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS Pela Contratada: PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

KAZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE**

PORTARIA SEJU/GAB Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, designado pelo Ato Governamental de nº 386 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.025, de 08 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições conferidas por lei, por meio do Ato, o art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e, consoante o disposto no Ato nº 357 - NM, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEJU/GAB Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2022.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Iramar Torres	11790431-1	Analista I
	Suplente: Orlean Pereira da Conceição	11628626-4	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Programa Temático: 1163 - Juventude, Esporte e Lazer			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover políticas públicas de Esporte, Lazer e Juventude	Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
	Suplente: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1028		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
1044		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
1118		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
1146		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2045		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
2059		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
2097		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
2098		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2137		Titular: Júlia Albuquerque de Araújo	11762063-1	Diretora de Juventude
		Suplente: Fernando Mota da Silva Martins	11672412-2	Ger. de Mobilização e Articulação Juvenil
2325		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
2328		Titular: Luciano Alves Oliveira	743127-4	Diretor de Esportes e Lazer
		Suplente: Leonardo Nilo de Souza	111630461-2	Ger. Prog. Proj. Esp. Lazer e Qual. de Vida
2418		Titular: Cláudio Márcio Lima Moraes	11628626-4	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Orlean Pereira Conceição		Ger. Execução Org. Financ. e Contábil
2419		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração
2420		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração
2421		Titular: Danilo Silva Gonçalves	817214-2	Diretor de Adm. e Finanças
		Suplente: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Gerente Geral de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/000024

CONTRATO Nº 11/2022/SEJU

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de arbitragem para atender as primeiras rodadas do I Copão Tocantins de Futebol de Campo Amador para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições ajustadas.

Contratada: Federação Tocantinense de Futebol de Salão, CNPJ sob nº 26.753.053/0001-77.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66

Valor: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Data da Assinatura do contrato: 09/05/2022

Signatários: Nei de Oliveira, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**

ACÓRDÃO Nº: 095/2022

PROCESSO Nº: 2015/6140/501444

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/005029

RECORRENTE: M.A. DE SOUSA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.408.793-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS-ST. RECOLHIMENTO A MENOR. PROCEDÊNCIA. É procedente a reclamação tributária que exige dos destinatários de mercadorias sujeitas à substituição tributária o ICMS-ST recolhido a menor pelos remetentes, em decorrência da aplicação incorreta da MVA - Margem de Valor Agregado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2015/005029 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 122,71 (cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos), do campo 4.11; R\$ 244,27 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), do campo 5.11; e R\$ 326,38 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), do campo 6.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Mauricio Mota de Macêdo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de abril de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 096/2022

PROCESSO Nº: 2016/6640/501050

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/005088

RECORRENTE: AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.240-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. DECADÊNCIA. PROCEDENTE EM PARTE - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a falta de registro em livros próprios de notas fiscais de entradas de mercadorias, excluída as notas fiscais emitidas em data anterior ao prazo de cinco anos do lançamento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por decadência para o campo 4.11, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2016/005088 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 12.102,69 (doze mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), do campo 5.11; R\$ 8.366,17 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), do campo 6.11; R\$ 4.416,95 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), do campo 7.11; e R\$ 2.820,70 (dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), do campo 8.11, conforme termo de aditamento fls. 130/132, mais os acréscimos legais. E extinto pela decadência o valor de R\$ 35.097,05 (trinta e cinco mil, noventa e sete reais e cinco centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de abril de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 097/2022
 PROCESSO Nº: 2016/6040/505646
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/005132
 RECORRENTE: TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.927-5
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS-FECOEP.RECOLHIMENTOAMENOR.PROCEDÊNCIA-É procedente a reclamação tributária que exige a complementação do ICMS recolhido a título de FECOEP (Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza) quando seu recolhimento foi inferior ao devido, em função de utilização de base de cálculo a menor.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2016/005132 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.593,21 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme DARE fls. 87. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de março de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 098/2022
 PROCESSO Nº: 2017/6040/502875
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001120
 RECORRENTE: PALMAS FASHION STORE COMERCIO LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.416.184-8
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. DECADÊNCIA. PROCEDENTE EM PARTE - É parcialmente procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a falta de registro em livros próprios de notas fiscais de entradas de mercadorias, excluída as notas fiscais emitidas em data anterior ao prazo de cinco anos do lançamento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2017/001120, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 3.254,37 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), do campo 4.11; R\$ 49.901,04 (quarenta e nove mil, novecentos e um reais e quatro centavos), do campo 5.11; e R\$ 2.738,96 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), do campo 6.11, mais os acréscimos legais. E absolver do valor de R\$ 128.736,33 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), do campo 6.11. E extinto pela decadência parte do campo 4.11 no valor de R\$ 60.565,22 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de março de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 099/2022
 PROCESSO Nº: 2017/6040/502878
 TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001123
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.440.597-6
 RECORRIDO: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME

EMENTA

ICMS. SAÍDAS DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS. IMPRECISÃO NO QUANTUM DAS RECLAMAÇÕES. NULIDADE - É nulo o auto de infração com exigências formuladas ao arpejo da legislação aplicável sobre as saídas não registradas, em empresas enquadradas no regime do Simples Nacional.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/001123 por cerceamento de defesa e erro na elaboração do levantamento fiscal, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Helder Francisco dos Santos fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de março de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 100/2022
 PROCESSO Nº: 2017/6750/500105
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001805
 RECORRENTE: LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.526-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO PRETÉRITA DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. ATIVO IMOBILIZADO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige o ICMS por presunção de omissão pretérita de saídas de mercadorias tributadas em relação à transferência entre os estabelecimentos matriz e filial de ativo da empresa, fato que não configura um negócio jurídico entre as partes.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE ATIVO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a falta de registro em livros próprios de notas fiscais de entradas de máquinas e/ou equipamentos, caracterizando o descumprimento da obrigação acessória.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2017/001805, alterando a penalidade do campo 5.11 para o artigo 50, inciso X, alínea "d", da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), do campo 5.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 62.050,17 (sessenta e dois mil, cinquenta reais e dezessete centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macêdo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de abril de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 101/2022
 PROCESSO Nº: 2017/6750/500106
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001806
 RECORRENTE: LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.526-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a falta de registro de aquisição de mercadorias em livros próprios.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2017/001806, alterando a penalidade para o artigo 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do campo 4.11, R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), do campo 5.11; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do campo 6.11 e R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), do campo 7.11, mais os acréscimos legais. E absolver dos valores de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), do campo 5.11, e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do campo 6.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macêdo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de abril de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 102/2022
 PROCESSO Nº: 2017/6750/500107
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/001821
 RECORRENTE: LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.390.526-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre a aquisição, em outras unidades da federação, de mercadorias destinadas ao uso e consumo do estabelecimento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2017/001821 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 2.114,77 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), do campo 4.11; e R\$ 134,82 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do campo 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macêdo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de abril de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 103/2022
 PROCESSO Nº: 2018/6640/500599
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001189
 RECORRENTE: ATACADÃO R S LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.449.376-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre a aquisição, em outras unidades da federação, de mercadorias destinadas ao uso e consumo do estabelecimento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2018/001189 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 3.766,60 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), do campo 4.11, R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), do campo 5.11, R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), do campo 6.11, R\$ 6.020,37 (seis mil e vinte reais e trinta e sete centavos), do campo 7.11, R\$ 396,86 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), do campo 8.11 e R\$ 554,24 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), do campo 9.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
 Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
 Presidente

ACÓRDÃO Nº: 104/2022
 PROCESSO Nº: 2018/6640/500601
 TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/001191
 RECORRENTE: ATACADÃO R S LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.449.376-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ICMS. PROCEDÊNCIA. - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS por presunção de omissão pretérita de saídas de mercadorias tributadas face ao não-registro de notas fiscais de entradas, quando o sujeito passivo não afastar a presunção comprovando que as escriturou fiscal ou contabilmente.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige multa formal quando demonstrada a falta de registro de aquisição de mercadorias em livros próprios.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2018/001191, alterando a penalidade para o artigo 50, inciso X, alínea "d", da Lei 1.287/01 dos contextos 5.1, 8.1, 9.1, 11.1 e 12.1 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 3.037,87 (três mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), do campo 4.11, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), do campo 5.11, R\$ 2.717,87 (dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), do campo 6.11, R\$ 1.775,75 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do campo 7.11, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) do campo 8.11, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) do campo 9.11, R\$ 2.949,93 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), do campo 10.11, R\$ 600,00 (seiscentos reais), do campo 11.11 e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) do campo 12.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 105/2022
PROCESSO Nº: 2018/6640/500870
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2018/002004
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.456.203-6
RECORRIDA: ROSSINE AIRES GUIMARAES

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE GADO BOVINO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. EXTINTO PELO PAGAMENTO - É parcialmente procedente o auto de infração que exige multa formal por falta de emissão de notas fiscais de saídas de gado bovino, fato este reconhecido pelo sujeito passivo mediante o recolhimento do valor exigido, conforme DARE acostado aos autos.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte o auto de infração 2018/002004 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), do campo 5.11 e extinto pelo pagamento conforme DARE fls. 137 e absolver do valor de R\$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais) do campo 6.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Rui José Diel
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 035/2022**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - ADAPEC
0700 (Outras transferências de convênios)
PROCESSO Nº 2022/34430/00058

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Papel A4), que teve como vencedora a empresa F. C. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 67.891,74 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 67.891,74 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 10 de maio de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (ração para cães), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs, do dia 26/05/2022.

Palmas-TO, 11 de maio de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no sites: www.sgl.toc.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Abertura dia 25.05.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Ar condicionado, armário, mesa, etc.), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/00528. Recursos: Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 11 de maio de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 0233, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Ordenador de Despesas, Jairo Soares Mariano, assim designado nos termos do Ato nº 1.499 - DSG, Diário Oficial Nº 5.970, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/37000/000151, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Saulo Milhomem Cazimiro	CPF: XXX.XXXX.XXX-44
Endereço: Quadra XXXXXXXX	Bairro: Jardim Bela Vista
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXX
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: 63 3218-1630
Cargo/Função: Operador de Microcomputador	Matricula: 71897-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010 04 122 1103 2203	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.300,00
37010 04 122 1103 2203	33.90.39	Serviços de terceiros	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 8.800,00

1.2 . VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

1.3 . VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores que assinarem o memorando de solicitação, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 0242, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2022 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando a necessidade de confecção de chaves e acessórios, para atender a demanda desta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos, RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando de contratação da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.485.653/0001-3, visando a confecção de chaves e acessórios, para atender as necessidades dessa Secretaria, no valor total de R\$ 10.791,22 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e vinte dois centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/37000/000.288.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022/SUID/SEINF

O Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Irrigação e Drenagem, autoriza a empresa Marcos Ribeiro e CIA LTDA, a dar início a execução das obras de "instalação de balança rodoviária no Projeto Público de Irrigação Manuel Alves", em Dianópolis - TO, na conformidade do Contrato 009/2022, a partir do dia 02 de abril de 2022.

Palmas - TO, 29 de abril de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Superintendente de Irrigação e Drenagem

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000027

ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor

CONVÊNIO DE Nº: 322/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO
CNPJ: 37.420.718/0001-47

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 322/2021

VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 179.567,09 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 376.567,09 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020

NATUREZA DESPESA: 44.40.42

FONTE: 104

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Ricardo Ferreira Dias - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000020
 CONTRATO: 0073/2021
 ADITIVO Nº: 1º aditivo de prazo
 CNPJ: 26.637.306/0001-47
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONTRATADO: M & F Construtora Ltda.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - Dos Prazos, sendo prorrogado o prazo de e Execução por mais 03 (três) meses e o prazo da vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 162.330,40 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
 VIGÊNCIA: 10/10/2022
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
 Marcelo de Almeida Geiss - Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/0309
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00241/2019
 ADITIVO Nº: 3º aditivo de prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogando por 180 (cento e oitenta) dias "DE OFÍCIO", para execução do objeto: Reforma da praça municipal Padre Josino, rua Manoel Matos no município de Sampaio/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente
 Armindo Cayres de Almeida - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 011/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000812**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de restauração da Rodovia TO-335, trecho entre Colinas do Tocantins ao entroncamento TO-010, com extensão de 70,3km, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Vencedora: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 46.934.810,48 (quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Palmas-TO, 10 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 61, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, número funcional 660842-2, Bacharel em Ciências Contábeis CRC/TO 0029310/O-7, para responder pela função de Contadora da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 maio de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de maio de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
 Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
 DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 51/2018**

PROCESSO: 2018.30550.0003005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
 OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO" AO CONTRATO Nº 51/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO, prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 051/2018, passando a vigência a ser de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 600.0000250
 VALOR: R\$ 12.803.561,37 (Doze milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE
 NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2021/30550/0010043

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de Outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 160, Quadra F32, Lote 2/16, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.083-330, a importância de R\$ 128.910,89 (cento e vinte oito mil, novecentos e dez reais, oitenta e nove centavos), conforme nota fiscal nº 8172, fl. 49, tratamento neuroendoscópico ventricular, autos judiciais nº 0000031-77.2021.827.2743, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 77/77v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/3327 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/001034**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIT INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP)
CNPJ: 66.969.262/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	280	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL. HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXÃO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, APTIROGÊNICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIT	R\$ 95,00	R\$ 26.600,00
3	296	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 14G X 10MM/75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 54,00	R\$ 15.984,00
4	342	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 16G X 10MM/75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 54,00	R\$ 18.468,00
5	140	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 18G X 10/75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00
6	171	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES TAMANHO 14GX20CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIT	R\$ 80,00	R\$ 13.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.932,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

UNIT INDÚSTRIACOMERCIO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP)
CNPJ: 66.969.262/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005310**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	28.470	AMPOLA	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,32	R\$ 37.580,40
VALOR TOTAL						R\$ 37.580,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005310

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	7.800	AMPOLA	CLONIDINA 0,15MG SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA-CLONIDIN	R\$ 8,03	R\$ 62.634,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.634,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005310

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.120	AMPOLA	ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,50	R\$ 35.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.880,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005310

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	28.080	AMPOLA	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA	FRESENIUS	R\$ 1,87	R\$ 52.509,60
VALOR TOTAL						R\$ 52.509,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/001494

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - LIQUIDOS (ALCOOL ETILICO, DETERGENTE ENZIMÁTICO, CLOREXIDINA...), destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2022, realizado às 08h30min do dia 02 de maio de 2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. No Sistema Publindex, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/004104).

Palmas-TO, 11 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 030/2022, realizado às 08h30min do dia 03 de maio de 2022, que tem por objeto o eventual e provável aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publíneo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2020/30550/005748).

Palmas-TO, 11 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 064/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/001034, conforme segue:

UNIT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP)
CNPJ: 66.969.262/0001-77, o valor adjudicado R\$ 85.932,00.

O valor total adjudicado R\$ 85.932,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publínexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 122/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005310, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 52.509,60.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 07.640.617/0001-10, o valor adjudicado R\$ 35.880,00.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 62.634,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 37.580,40.

O valor total adjudicado R\$ 188.604,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publínexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AGETO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014.
Processo nº 00566/38960/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 46ª e 47ª medição do Contrato nº 078/2014, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo. Em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO
Valor: R\$ 619.185,61 (seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3114, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 0100888888.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

ATR**RESOLUÇÃO ATR Nº 03/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Homologa o Manual de Contabilidade Regulatória, objeto da Consulta Pública nº 02/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.445 de Janeiro de 2007, quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a Agência Tocantinense de Regulação - ATR é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos, nos termos da Lei nº 1.758, de Janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos Contratos de Concessão e nos Contratos de Programa para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO os Termos dos Convênios celebrados entre os Municípios e a Agência Tocantinense de Regulação - ATR;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 02/2021, realizada no período de 01 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Manual de Contabilidade Regulatória apresentado na Consulta Pública nº 02/2021, disponível no sítio eletrônico da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização.

Parágrafo único: O disposto nesta Resolução se aplica a todas as prestadoras de serviços de água e esgotamento sanitário, reguladas por esta Agência.

Art. 2º As prestadoras terão o prazo de 90 dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único: Caso a prestadora não consiga se adequar no prazo estabelecido, deverá apresentar no período estipulado no *caput* cronograma para a sua adequação o qual não poderá exceder o período de 12 meses, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

IGEPREV**PORTARIA Nº 645, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Aduino Segatti.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I e IV, "b", II e III; 37-A, III e IV, "a", §§1º e 2º e art. 38; 39, I, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de março de 2021, à cônjuge ELIANA QUEZIA PEREIRA DA SILVA SEGATTI, nascida em 10/01/1974, e a partir de 26/04/2021, a filha NEIDE SEGATTI, nascida em 09/05/1960, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ ADAUTO SEGATTI, benefício nº 0000214, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Classe CE, Referência A, do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do Processo nº 2021.07.212816P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 7.374,78, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 7.778,16, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ELIANA QUEZIA PEREIRA DA SILVA SEGATTI, em caráter vitalício - 50% de 17/03/2021 até perdurar a invalidez da beneficiária NEIDE SEGATTI e 100%, cessada a invalidez da referida beneficiária.

II - NEIDE SEGATTI, em caráter temporário - 50% a partir de 26/04/2021, enquanto perdurar a invalidez.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros de acordo com o art. 1º

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 658, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de dezembro de 2021, à filha IZABEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, nascida em 06/02/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição, matrícula nº 963711/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214863P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 4.723,70.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 683, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marileide Cavalcante Cunha Furtado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILEIDE CAVALCANTE CUNHA FURTADO, matrícula nº 722630/1, Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.214925P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 695, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Diniz Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DINIZ NUNES, matrícula nº 682254/1, Enfermeiro, Padrão III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 9.239,58, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213961P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Ana Glória Amaral de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, II; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA GLÓRIA AMARAL DE CARVALHO, matrícula nº 268292/5, Analista em Desenvolvimento Social, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 11 anos, 03 meses e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.213054P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.422,86, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.629,35, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 697, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado João Luiz Gomes Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de setembro de 2017, os proventos do segurado JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA, aposentado por meio da Portaria nº 0545/AP, de 01 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.913, de 10 de julho de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2022.45.301365PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 75/2022.

Na Portaria nº 620, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6079, de 03 de maio de 2022, em relação à segurada DINALVA BARROS DOS SANTOS, com base no que consta do Processo nº 2021.02.214377P, onde se lê: "gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.510,02", leia-se: "gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.510,17".

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2022 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por JULIO BATISTA GUIMARÃES, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX1-91, em face da lavratura do Auto de Infração nº 194.860, nos termos do art. 72, §4º, da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 194.860, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 1971-2019-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comparecer na sede do Naturatins, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 58/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no D.O.E nº 6067, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação dos servidores deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores nos setores especificados:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
01	1284690-1	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARAES	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.
02	11726288-1	LUCCAS ROCHA DA COSTA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo Respondendo pela Jucetins

PORTARIA JUCETINS Nº 59/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.934, de 30 de novembro de 1994, combinado com o artigo 26, do Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de adotar procedimentos relativos à integração da Junta Comercial ao projeto TRANSFORMA-TO.

Art. 2º Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados, na seguinte conformidade:

Coordenador Geral - GILBERTO DA SILVA SANTOS - Assistente Especializado II - Matrícula: 917592-5;
Membro - ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário Geral da Junta - Matrícula: 340574-2;
Membro - HELIVAN ARAÚJO LOPES - Gerente de Planejamento e Convênios - Matrícula: 1112975-1;
Membro - MARCELO DANTAS - Técnico em Contabilidade - Matrícula: 878264-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo - Respondendo pela Jucetins

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 221/2022/GABREITOR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/009737,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RODRIGO BRITO SANTANA, matrícula nº 830235, a partir de 1º de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 222/2022/GABREITOR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

a) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula nº 810088 - Presidente;

b) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328 - 1º membro;

c) PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, matrícula funcional nº 900428 - 2º membro;

d) PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula funcional nº 830024 - 3º membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 223/2022/GABREITOR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, O

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de Licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

a) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;

b) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088;

c) PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, matrícula 900428.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores, GLEYBER PAIXÃO PINTO, CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR e RACHEL MATOS SOUZA para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 226/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 18/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, NIVALDO MONTEIRO CAMILO DA SILVA BODNAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Culturais, junto à Diretoria de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 227/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2022, WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 830050, do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Coordenadoria de Compras da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 830050, no cargo de Coordenador de Compras - CDAl-1, junto à Coordenadoria de Compras da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 228/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de maio de 2022, MARIA JAQUELINE DE SOUZA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 229/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 21/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, LEONARDO LAMIM FURTADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 230/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, JULIANA BARROS MARTINS COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Coordenadoria de Compras, vinculada à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 231/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 7/2022/DIRFIN,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, RYAN PEREIRA DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Gestão de Convênios, vinculada à Diretoria Financeira da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 232/2022/GABREITOR,
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, ADRIANA LIMA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 10483/2021 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Ausência de Alimentação do Sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 440/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Leydiane Pereira Bastos Miranda, Responsável Autorizada e Pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> externo, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica de 3.421,32 m², acessibilidade e drenagem na rua 20 no setor Félix Ferreira, localizada na cidade de Araguaçu-TO, referente ao convênio nº 010200.00906/2021. A empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.117.325/0001-09, vencedora do item constante do edital 001/2022, pelo valor total de R\$ 772.222,60 (setecentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Araguaçu/TO, 10 de maio de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2022, celebrado no dia 25 de abril de 2022, resultado do Processo Administrativo nº, 015/2022, Pregão Eletrônico SRP 001/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08; DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20; BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06; HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46; ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.442/0001-05; BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.883.053/0002-84; TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87; HOMEFULL INDÚSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.769.389/0001-68; LF DA ROCHA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob nº 39.481.277/0001-19; AMMO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.300.151/0001-04; BRENDON DAMASCENO SIMOA, inscrita no CNPJ sob nº 34.494.895/0001-80; V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42; MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03; INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.799/0001-41; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.976/0002-95; DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42; BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71; LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.500.349/0001-74; PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 231.930,86 (duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 04.122.0052.1.009 e 04.122.0052.2.010, ficha 59 e 71, elemento 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00, fonte 1.500.0000.000000-Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 25 de abril de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001/2022, celebrado no dia 09 de maio de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão Presencial SRP Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa RECUPERADORA DE PNEUS AGRÍCOLA BALBÃO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.702/0001-76, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, prestação de serviços (hora homem) de borracharia e vulcanização para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 365.510,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 10.301.2044.2.256, elemento 33903000, fonte 40-ASPS e 401-Bloco de Custeio (SUS). 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 003/2022, celebrada no dia 09 de maio de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 019/2022, Pregão Presencial SRP Nº 003/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e as empresas A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05 e RECUPERADORA DE PNEUS AGRÍCOLA BALBÃO, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.702/0001-76, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, prestação de serviços (hora homem) de borracharia e recapagem para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu/TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 881.912,00 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e doze reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 12.361.0403.2.027 e 12.361.0403.2.029; elemento 33903000; fonte 1.500.0000.000000-Recursos Próprios. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 09 de maio de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 006/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Bandeirantes do Tocantins, contrato de repasse OGU nº 920102/2021 - Operação 1079769-00 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme projetos, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 30/05/2022 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, Nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/ Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 007/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para recapeamento de vias urbanas no Município de Bandeirantes do Tocantins, Contrato de repasse OGU nº 921664/2021 - Operação 1080238-74 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme projetos, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 27/05/2022 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, Nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/ Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 027/2022**

A Prefeitura de Buriti do Tocantins/TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93, Licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Ambulância TIPO A - Simples Remoção, Tipo Pick - UP cabine simples para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 25 de maio de 2022, às 09h00m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município pelo site: www.buritidotocantins.to.gov.br ou no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2022.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Pregoeiro Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 2734/2022**

Município DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 24 de maio de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Emulsão Asfáltica RR - 1C; Emulsão Asfáltica RL - 1C; brita 0 (zero) para pré-misturado a frio; Pó de brita para pré-misturado, destinado a confecção de massa asfáltica para execução de tapa buraco em diversas ruas vias do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, S/Nº, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao site do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de maio de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que pactuou o TERMO DE CONTRATO Nº 047/2022, oriundo do resultado da TOMADA DE PREÇOS PM - CO Nº 001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para retomada do remanescente da pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas em concreto e sinalização de trânsito vertical e horizontal, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ: 01.795.483/0001-20, CONTRATADO: ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.009.268/0001-40. VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.311,07 (cento e cinquenta e um mil trezentos e onze reais e sete centavos). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos a partir da data de sua assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público a adjudicação da TOMADA DE PREÇOS PM - CO Nº 001/2022 no dia 28/04/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para retomada do remanescente da pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas em concreto e sinalização de trânsito vertical e horizontal, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos, em favor da pessoa jurídica ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.009.268/0001-40, pelo valor total de R\$ 151.311,07 (cento e cinquenta e um mil trezentos e onze reais e sete centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público a homologação da TOMADA DE PREÇOS PM - CO Nº 001/2022 e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, HOMOLOGADO no dia 09/05/2022 que tem como objetivo realizar a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção do portal de entrada da cidade, conforme plano de ação 09032021-013121, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.009.268/0001-40, pelo valor total de R\$ 151.311,07 (cento e cinquenta e um mil trezentos e onze reais e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que pactuou o TERMO DE CONTRATO Nº 046/2022, oriundo do resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PM - CO Nº 001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do parque municipal de Colinas do Tocantins, conforme contrato de repasse OGU nº 909099/2020/MTUR/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais Anexos deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ: 01.795.483/0001-20, CONTRATADO: IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.465.205/0001-36. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.530.143,88 (nove milhões quinhentos e trinta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a partir de 09 de maio de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público a adjudicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PM - CO Nº 001/2022 no dia 02/05/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do parque municipal de Colinas do Tocantins, conforme contrato de repasse OGU nº 909099/2020/MTUR/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais Anexos deste Edital, em favor da pessoa jurídica IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.465.205/0001-36, pelo valor total de R\$ 9.530.143,88 (nove milhões quinhentos e trinta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público a homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PM-CO Nº 001/2022 e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, HOMOLOGADO no dia 03/05/2022 que tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do parque municipal de Colinas do Tocantins, conforme contrato de repasse OGU nº 909099/2020/MTUR/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais Anexos deste Edital, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.465.205/0001-36, pelo valor total de R\$ 9.530.143,88 (nove milhões quinhentos e trinta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Colinas do Tocantins/TO, 09 de maio de 2022.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

DOE Nº 6083, EM 09 DE MAIO 2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 46.

Onde se lê: Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Leia-se: Abertura da Sessão Pública: dia 23/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, UTILITÁRIO TIPO PICK UP FLEX 4X2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN Nº 291/2020 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 903711/2020 E O Município DE DIANÓPOLIS.

Abertura da Sessão Pública: dia 23/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das Propostas: até às 08h45min, de 23/05/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais Legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 11 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR NA RUA PERNAMBUCO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 01/06/2022 às 08h30m.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, Nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 11 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

ESPERANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de engenharia para execução de recapeamento na Rua Vitorino ribeiro, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 30 de maio de 2022, às 10:00h.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/Nº, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente no site oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 12 de maio de 2022.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022

O Município de Figueirópolis/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de Instrutores Musicais e Maestro, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Figueirópolis-TO. Data da sessão: 24 de maio de 2022, às 14:00h. O Edital estará disponível na CPL, na sede da Prefeitura na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO, ou poderá ser solicitado a cópia deste Edital, no e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis/TO, 06 de maio de 2022.

ARLETE DE JESUS BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 02.2022. Abertura dia 25 de maio de 2.022, às 09h00min, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das escolas da rede pública Municipal e Estadual da Zona Rural do Município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 11 de maio de 2022.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Processo nº 2022.002811. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (FEIRA DA RUA 07). Assinatura: 09/05/2022. Vigência: R\$ 191.478,93 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Dotação: 23.2303.20.608.0010.1028. Gurupi-TO, 11/05/2022. Pedro Dias Correa da Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

LIZARDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA - TO, doravante denominada CONTRATANTE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 0 2.070.571/0001-28, com sede na Praça Lustosa Filho, Nº 253, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins. Contratada: JOELSON DE SOUSA BORGES - EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.762.686/0001-53, com sede na Rua Artur Ribeiro, nº 55, Edifício Comercial Andar primeiro, Apt. 02, Centro, Monte Alegre do Piauí - PI. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (Doze) Meses, a contar de 06 de Maio de 2022, nos termos previstos no contrato celebrado em 06 de Maio de 2021.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de Maio de 2022.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Gestor, Contratante e Joelson de Sousa Borges, Representante Legal, Contratado.

NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Natividade do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de Maio de 2022 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Setor Aeroporto, nesta cidade, Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na modalidade de Tomada de Preços, no regime de execução - empreitada por preços unitários, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem das vias urbanas e sinalização de vias no Município de Natividade - TO, em conformidade com o memorial descritivo e planilhas em anexo ao edital e ao termo de convênio de nº 38960.000062/2022. Os editais deverão ser retirados no site: www.natividade.to.gov.br/licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informações através do e-mail: licitacaonatividade11@gmail.com.

Natividade - TO, 11 de maio de 2022.

Roberto Rodrigues de Cerqueira
Presidente da Comissão de Licitações

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022/PMN**

Processo nº 2022000331 - Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual locação de caminhão basculante e retroescavadeira para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal. A sessão pública será realizada no dia 25/05/2022, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, S/Nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 3455-1185.

Nazaré/TO, 11 de maio de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/FME**

Processo nº 2022000333 - Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamento de cozinha). A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de maio de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital poderá ser retirados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinados no endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e no setor de Licitações, na Avenida 10 de Janeiro, S/Nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone: (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré/TO, 11 de maio de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Solicitação contida no Processo nº 091/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei Nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes destinados as Unidades Escolares Municipais de Paranã/TO.
Data de Abertura: 25/05/2022, às 09h00m (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, Nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná/TO, 11 de maio de 2022.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

PEIXE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2022, Inexigibilidade nº 004/2022. CONTRATO Nº 048/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação da empresa nominada como W 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para, dentro das programações do aniversário de emancipação política deste Município, realizar apresentação de show musical, com a dupla "RICK & RANGEL", no dia 18 de junho 2022. A apresentação será realizada em palco montado nesta cidade de Peixe - TO, com duração de 2 horas, em um show normal e gratuito ao público.

CONTRATANTE: Município de Peixe - TO, representado pelo o Gestor o Senhor Augusto César Pereira dos Santos.

CONTRATADA: W 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 08.387.008/0001-64, representada por seu sócio Welker Simonse dos Reis.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 006/2022, e na forma da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, Decreto Municipal Nº 093/2009, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00h, do dia 25 de maio de 2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Processo Administrativo nº 78/2022, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para abastecimento dos estoques da unidade hospitalar, farmácia básica e do COVID-19, do Município de Peixe - TO. O Edital será adquirido, via e-mail: prpeixe2017@gmail.com pelo site: www.bnc.org.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 022/2021, Processo Administrativo nº 2249/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás - GO.

CONTRATO Nº 062/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 01 (um) veículo Tipo Ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, tudo conforme as especificações contidas no Termo de Referência ao Edital do Pregão acima mencionado.

CONTRATANTE: Município de Peixe - TO, representado pela a Gestora a Senhora Fabiana Pereira do Nascimento.

CONTRATADA: HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 38.730.394/0001-06, representada por sua proprietária Kelly Aline Aparecida Machado Lopes.

VALOR: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura.

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

SANDOLÂNDIA**EXTRATO CONTRATO**

Financiamento FINISA - Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao saneamento Nº 0602644-33. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - Tomador: Município de Sandolândia do Tocantins/TO, Data da Assinatura: 28/12/2021 - Valor do Financiamento: R\$ 4.990.00000 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais) - Objeto: Contrato de Financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Sandolândia do Tocantins, destinado ao apoio Financeiro para o Financiamento de despesas de Capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento. Radilson Pereira Lima- Prefeitura Municipal de Sandolândia do Tocantins Vandeir da Silva Ferreira - Caixa Econômica Federal.

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - SEMCJE**

Oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2022 - SEMCJE. Firmado em 10.05.2022, entre o Município DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa WR MUSIC, inscrita no CNPJ sob o nº 45.014.582/0001-01, com Sede na Quadra Arse 121, Alameda 12, Nº 3, Lote 26, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Valor Global de R\$ 25.335,45 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS COM AULAS DE VIOLÃO, TECLADO, FLAUTA DOCE, ACORDEON E CORAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTES DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Ficha: 00094; Dotação Orçamentária: 03.11.13.392.0085.2.150 - Manut. dos Programas Culturais e Esportivos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 748/2022. Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 004/2020 -ADM, oriundo do Convite Nº 001/2019-ADM, entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO e a empresa Araraúna Serviços de Engenharia Eireli - ME, o qual teve por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS E ESTATAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO Município DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O procedimento em apreço regeu-se nos termos da cláusula décima primeira do Contrato supra, amparado no disposto no art. 79, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão amigável opera seus efeitos em 06/04/2022, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO Nº 001/2021 SEMTOSP / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2021

Extrato do Contrato Nº 058/2022 - SEMTOSP. Firmado em 18.04.2022, entre o Município DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.726.521/0015-42, sediada na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - DPCN, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021 - DPCN DO MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) / DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60414.000943/2020-54. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE. Valor total de R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 03.15.26.605.0006.1.055 - Aquisição de Maquinário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 2070.00.000 - Recurso de Convênio com a União; Ficha: 00158. Vigência do contrato: 17/05/2021 a 17/05/2022. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público aos interessados o cancelamento do processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 016/2022 destinado ao fornecimento de materiais permanente para Saúde e aquisição de veículo tipo pick-up, previsto para Data: 13/05/2022 às 14h00. Mais Informações no site: <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes/> ou no email: licitacoessto2124@gmail.com

São Salvador do Tocantins/TO, 09 de maio de 2022.

João Carlos Pereira de Sousa
Pregoeiro

TUPIRATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia da Raposa, Temporada 2022, realizada na ilha da raposa, formada no Rio Tocantins, neste Município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/1997 e Portaria Nº 154/2019.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ademar Debortoli, CPF nº 033.497.31988, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para a atividade de agricultura de sequeiro e pecuária, nas fazendas: Fazenda Debortoli, Fazenda São José e Fazenda Bela Vista e em parte do lote 76 do Loteamento Marianópolis, Gleba 06, 3ª etapa localizadas na Zona Rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AROLDO GERALDO VELOSO, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CNH Registro nº 00376098263 - DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 1991736 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 591.252.171-00, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, Quadra 28, Lote 04, Residencial Cidade Jardim, Porangatu-GO, onde é domiciliado, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Pedrinha, localizado no Município de São Valério do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto de Combustível Entre Serras Ltda, CNPJ: 06.281.441/0001-95, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Mudança de Titularidade, de Ribeiro & Moraes Ltda para, Auto Posto de Combustíveis Entre Serras Ltda, sito na Quadra 110 Sul (ARSE 14), Av. NS 08, H.M, Nº 110, Lote 17A P.A.C, Plano Diretor Sul, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.823.762/0001-28, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de uma rede de tratamento de esgoto - ETE, localizado na BR 153, KM 411, S/Nº, LOTE 16, PAC, Centro, CEP: 77.660-000, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo Brandão Teixeira, cadastrado no CPF sob o nº 048.732.608-33, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lote 8-5, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABRICIO MORAES, inscrito no CPF: 200.612.818-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO, para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Santo Expedito, no Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Fernanda Schaefer Arbex, cadastrada no CPF sob o nº 954.966.539-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lote 1, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Fernanda Schaefer Arbex, cadastrada no CPF sob o nº 954.966.539-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lote 7, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilmar Sampaio da Silva, inscrito no CPF nº 663.142.591-34, proprietário da Faz. Santa Luzia, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de BOVINOCULTURA, Município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Antônio Filho Avilar dos Santos, proprietária do imóvel Fazenda Recanto União, CPF: 515.653.071-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no Município de Araguaã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Tair Arbex, cadastrado no CPF sob o nº 151.643.338-64, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lote 2, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Tair Arbex, cadastrado no CPF sob o nº 151.643.338-64, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lotes 8-3 e 8-4, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria Helena Gonçalves Reis, CPF: 382.969.931-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Macaúba, Mun. de Aliança do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.776.168/0003-34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Licenciamento Ambiental de Indústria de Fertilizantes, com Instalações na propriedade Lote nº 05-A do Loteamento nº 01 Morro Azul denominada Vale Perdido, zona rural de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª REGIANE DALLA CORT, CPF: 974.443.320-53, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Pecuária e para Licenciamento de obra civil não linear, localizada na Fazenda São Bento, Zona Rural do Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Tair Arbex, cadastrado no CPF sob o nº 148.100.548-02, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lote 7A, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ZX Participações AS, com CNPJ sob o nº 09.448.003/0001-67, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de pecuária a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Lotes 6-1; 6-2; 6-3 e 6-4, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA-TO Nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

PHD LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu Licença Ambiental Simplificada nº 36/2022 para atividade de laboratório Clínico contemplando as unidades: MATRIZ - Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Lote 33, Plano Diretor Sul; Unidade 604 Sul - Quadra 604 Sul, Al 02, Lote 03, Plano Diretor Sul; Posto Cardiocenter, Quadra ACSU SO 50 (501), Av. NSA, Conj. 02, Lote 12, Plano Diretor Sul; Posto Nefro, Quadra 201, Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul; Posto Taquaralto - Avenida Tocantins, Quadra 09, Lote 25, Sala 01 e 02, Setor Sul, Taquaralto; Posto Medical - Quadra 401, Avenida LO 11, Conj. 02 Lote 02, Perímetro 01, Sala 02, Plano Diretor Sul; Posto AKC - Quadra 501 Sul, Conj. 02, Lote 17, Avenida NS 01, Palmas-TO. Lídia Freire Abdalla Nery - Diretora Presidente.

CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES DE RECICLAGEM DO TOCANTINS - CERTO

Convoca-se, por este ato, todos(as) os(as) interessados(as) em criar a Cooperativa dos Empreendedores de Reciclagem do Tocantins - CERTO, para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), que realizar-se-á na Chácara Bela Vista, no dia 22 de maio de 2022, às 09:00 horas em primeira, segunda e última convocação respectivamente, para com um mínimo de vinte pessoas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Constituição da Cooperativa;
2. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Subscrição e Integralização do Capital;
5. Assuntos gerais.

IMPORTANTE LEVAR: RG; CPF; Comprovante de Endereço

Estima-se que a duração da Assembleia será até as 16:00 horas, com previsão de intervalo para o almoço das 13:00 às 14:00hs.

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Antonio Diniz de Azambuja, José Wilker Ferreira da Silva, Angélica Maira Ribeiro, Robson Crusóé Lopes de Araujo, Fábio Paulino Ribeiro, Renato Milbratz, José Osório Sales Veiga

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FESSERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FESSERTO, CNPJ: 13.834.350/0001-03, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio de seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 23/05/2022, às 09:00h, em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede da FEDERAÇÃO, situada na Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 19, CEP: 77.022-054, nesta cidade de Palmas/TO, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de cargo vago da diretoria executiva;
2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas-TO, 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Fausto Vinicius de Guimarães Garcia, brasileiro, casado, empresário, CI: 164.8861-6161340-GO e CPF: 370.481.041-04, residente a Av. L 003 Qd. 108 Sul Lote 04, Sl. 102, Palmas - TO; Sergio Guimarães Garcia, brasileiro, agricultor, advogado, CI: 1509487-GO e CPF: 062.600.238-98, casado, residente na Figueira 187, Centro Chapadão do Céu - GO; Ronan Barbosa Garcia Junior, brasileiro, agro pecuarista, CI: 1020357-GO e CPF: 453.911.306-20, casado, residente a Rua Guapeva, Quadra 36, Lote 05, Chapadão do Céu - GO. Proprietários da matrícula 573. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital dos imóvel abaixo especificados: conforme processados nos termos dos art. 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 25; denominadas Umás glebas de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste Município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, denominados Lotes 01,48, 49, 50, 51, e 52, localizados no Assentamento Califórnia, proprietário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Matrícula 1344. Com Uma Gleba de Terras Rurais, situada no Município de Caseara - TO, denominada FAZENDA BAGUAÇU, que a partir desta data passara a se chamar FAZENDA PRINCESA DO ARAGUAIA, com a área de 1.260.10,76 hectares, Código SNCR: 922.080.000.086-9, Localizadas neste Município de Caseara - TO. De propriedade do Sr. Felipe Antillon Carvalho Ferreira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI: 30.139.867-7-SSP/SP e CPF - MF: 801.612.511-53, residente e domiciliado na Avenida Doutor Dorival de Carvalho, nº 850, Edifício Caiapós, Apartamento 1.201, Centro na cidade de Jataí - GO. Ficando a mesma, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, S/N, centro, nesta e contato Tel.: (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 03 de Maio de 2022.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Fausto Vinicius de Guimarães Garcia, brasileiro, casado, empresário, CI: 164.8861-6161340-GO e CPF: 370.481.041-04, residente a Av. L 003 Quadra 108 Sul, Lote 04, Sala 102, Palmas-TO; Sergio Guimarães Garcia, brasileiro, agricultor, advogado, CI: 1509487-GO e CPF: 062.600.238-98, casado, residente na Figueira 187, Centro, Chapadão do Céu-GO; Ronan Barbosa Garcia Junior, brasileiro, agro pecuarista, CI: 1020357-GO e CPF: 453.911.306-20,

casado, residente a Rua Guapeva, Quadra 36, Lote 05, Chapadão do Céu - GO. Proprietários da matrícula 573. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificados: conforme processados nos termos dos art. 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 25; denominadas Umas glebas de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste Município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, denominados Lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13, localizados no Assentamento Califórnia, proprietários: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Matrícula 1373 e 1401. Localizadas neste Município de Caseara - TO. De propriedade da empresa. Matosul Agroindustrial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.600.355/0001-80, com sede na capital a Rua XV de Novembro de nº 2.347 Bairro Jardim dos Estados, empresa com seus atos constituídos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200752205 em 19/04/2002, Ficando a mesma, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, S/N, Centro, nesta e contato Tel.: (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 03 de Maio de 2022.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Fausto Vinicius de Guimarães Garcia, brasileiro, casado, empresário, CI: 164.8861-6161340-GO e CPF: 370.481.041-04, residente a Av. L 003, Qd. 108 Sul, Lote 04, Sl. 102, Palmas - TO; Sergio Guimarães Garcia, brasileiro, agricultor, advogado, CI: 1509487-GO e CPF: 062.600.238-98, casado, residente na Figueira 187, Centro, Chapadão do Céu - GO; Ronan Barbosa Garcia Junior, brasileiro, agro pecuarista, CI: 1020357-GO e CPF: 453.911.306-20, casado, residente a Rua Guapeva, Qd. 36, Lote 05, Chapadão do Céu - GO. Proprietários da matrícula 575. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 20; denominada Uma gleba de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste Município de Caseara, comarca de Araguacema, uma área certa e exata de 100.72,94 hectares (Cem hectares, setenta e dois ares e noventa e quatro centiares), equivalentes a 20 alqueires, 64 litros e 573,97 m², consoante do loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, Fls. B, denominado LOTE Nº 22-B, sendo proprietário: Maria de Fatima Nogueira brasileira, solteira, maior e capaz, CI: 276.417-TO e CPF: 802.806.501-59, residente e domiciliada nesta cidade de Caseara- TO. Prenotado sob o nº 1488. Caseara- TO, 16.01.04. Ficando a mesma, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, S/N, Centro, nesta e contato Tel.: (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 03 de Maio de 2022.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Fausto Vinicius de Guimarães Garcia, brasileiro, casado, empresário, CI: 164.8861-6161340-GO e CPF: 370.481.041-04, residente a Av. L 003, Qd. 108 Sul, Lote 04, Sl. 102, Palmas - TO; Sergio Guimarães Garcia, brasileiro, agricultor, advogado, CI: 1509487-GO e CPF: 062.600.238-98, casado, residente na Figueira 187, Centro, Chapadão do Céu - GO; Ronan Barbosa Garcia Junior, brasileiro, agro pecuarista, CI: 1020357-GO e CPF: 453.911.306-20, casado, residente a Rua Guapeva, Qd. 36, Lote 05, Chapadão do Céu - GO. Proprietários da matrícula 576. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 20; denominada Uma gleba de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste Município de Caseara, comarca de Araguacema, uma área certa e exata de 100.72,94 hectares (Cem hectares, setenta e dois ares e noventa e quatro centiares), equivalentes a 20 alqueires, 64 litros e 573,97 m², consoante do loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, Fls. B, denominado LOTE Nº 22-B, sendo proprietário: Maria de Fatima Nogueira brasileira, solteira, maior e capaz, CI: 276.417-TO e CPF: 802.806.501-59, residente e domiciliada nesta cidade de Caseara- TO. Prenotado sob o nº 1488. Caseara- TO, 16.01.04. Ficando a mesma, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 03 de Maio de 2022.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente